

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 53

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de abril de 2013

Falta de estrutura na Funase gera incidente durante Missa do Lava-pés

Menores de grupos rivais deram início a agressões, em Abreu e Lima

Por pouco, a tradicional Missa do Lava-pés, celebrada, este ano, pelo arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, na unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativa (Funase), de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife, terminou em rebelião. A denúncia foi feita ontem pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

“Doze internos da fundação foram selecionados para ter os pés lavados. Ao final da cerimônia, um dos menores passou perto de outro, que é de um grupo rival, e começaram as agressões”, contou a parlamentar.

O princípio de motim, segundo a tucana, foi controla-



ROBERTO SOARES

DETALHES - Terezinha Nunes contou o fato e alertou para novas ocorrências. Unidade recebeu deputados, em 2012

do graças à agilidade dos funcionários. “A impressão é que o lugar é um barril de pólvora”, observou, acrescentando que, apesar de a unidade ter 98 vagas, abriga

256 internos. “Por uma questão de segurança, apenas 40 adolescentes haviam sido autorizados a assistir à celebração”, disse, citando, ainda, a falta de atividades



JOÃO BITA

para os internos e o relatório do Conselho Nacional de Justiça de 2011, apontando os problemas nas unidades, a exemplo de tortura e maus-tratos.

Em apartes, os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Raquel Lyra e João Fernando Coutinho, ambos do PSB; e Betinho Gomes (PSDB) se pronunciaram.

Cavalcanti disse que a melhor forma de combater a violência é a educação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho; Raquel registrou as várias ações do Governo do Estado, a fim de reverter o quadro, a exemplo da gratificação para professores da unidade.

“É necessário que o Estado se enquadre urgentemente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que prevê padronização de normas e procedimentos para todas as unidades”, sugeriu Gomes. “Para que haja mais agilidade nas mudanças, cada ente federado tem que assumir sua parte”, argumentou João Fernando Coutinho.

Violência em Tabira deixa população em alerta

A cidade de Tabira, no Sertão do Pajeú, foi surpreendida por atos de violência. Assaltos, vandalismo e assassinatos têm sido constantes. No último final de semana, o Fórum José Veríssimo Monteiro foi revirado. Produtos eletrônicos e armas, em poder do Judiciário, acabaram sendo furtados. Reduzir o consumo de crack, entre crianças e jovens do lugar, é outro desafio.

Ontem à tarde, o deputado Antônio Moraes (PSDB) alertou para a falta de segurança. “Diariamente, só três policiais se revezam no plantão de 24 horas. Esse grupo atende a uma população de 27 mil habitantes. É urgente a



JOÃO BITA

MORAES - Disponibilidade de força-tarefa foi sugerida

contratação de efetivo”, enfatizou. O parlamentar solicitou a atenção da Secretaria de Defesa Social e

da Polícia Militar de Pernambuco e sugeriu a presença de uma força-tarefa na localidade.

Assassinato do prefeito de Casinhas repercute

O assassinato do vice-prefeito do município de Casinhas, no Agreste do Estado, Vital Pedro de Andrade (PSD), repercutiu na Assembleia Legislativa. O político foi morto, no último sábado (30), por dois homens

encapuzados, enquanto jogava baralho com amigos, em um bar no Sítio Catolé de Napoleão, zona rural. O dono do estabelecimento também foi morto.

Durante o Grande Expediente, ontem à tarde, o depu-

ROBERTO SOARES



TRIBUNA - José Humberto Cavalcanti lamentou tragédia

tado José Humberto Cavalcanti (PTB) citou a matéria publicada na *Folha de Pernambuco*, apontando a possibilidade de o crime ter conotação política. O caso está sendo investigado pelo delegado Neemias Falcão, da Delegacia Seccional de Limoeiro.

José Humberto lembrou que Casinhas é uma das cidades menos violentas do Estado. “A população está assustada. Espero que a Justiça puna com rigor os responsáveis, afinal o crime é estimulado pela impunidade”, ponderou. O petebista também solicitou providências ao secretário estadual de Defesa Social, Wilson Damázio; e ao juiz da comarca de Surubim.

Jaqueira, na Mata Sul, ganha hospital com 32 leitos

Obra de R\$ 10,6 mi é o quarto centro médico entregue pelo Executivo

Inaugurado, no município de Jaqueira, Mata Sul do Estado, o Hospital Municipal Maria Helena de Andrade Silva. A unidade, quarto centro médico entregue pelo Executivo Estadual, substituiu as antigas instalações atingidas pelas enchentes de 2010. A obra custou R\$ 10,6 milhões e conta com 32 leitos (20 para adultos, cinco pediátricos e sete de maternidade), além de salas para cirurgia, partos e raio-X.

Ontem à tarde, o depu-

tado João Fernando Coutinho (PSB) comemorou a iniciativa. “Agradeço ao

Unidade contempla crianças e adultos

governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário estadual de Saúde, Antô-

nio Carlos Figueira, por atuarem na reestruturação da região.” Este mês, será inaugurado o Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, na cidade de Água Preta.

ABASTECIMENTO - Antes de concluir o pronunciamento, Coutinho acrescentou a expectativa quanto à inauguração das Barragens de Igarapeba, Guabiraba, Serro Azul, Gatos e Panelas. “São obras importantes. Espero que estejam em operação no próximo ano”, completou.



ROBERTO SOARES

AGRADECIMENTO - Socialista João Fernando Coutinho festejou iniciativa

Infraestrutura viária



DISCURSOS - Ángelo Ferreira e Sebastião Rufino comentaram melhorias no Agreste e em outras regiões de PE



FOTOS: ROBERTO SOARES

Recuperação de estradas ganha mais apoio

A confirmação da recuperação de rodovias no Estado foi comemorada, ontem, pelos deputados Antônio Moraes (PSDB), Sebastião Rufino (PSB) e Ángelo Ferreira (PSB). “A reestruturação da PE-89, que liga Limoeiro a Timbaúba, no Agreste, é uma reivindicação antiga da população de Macapa-

rana. A ordem de serviço será assinada, hoje, pelo secretário estadual de Transportes, Isaltino Nascimento”, ressaltou o tucano.

Sebastião Rufino falou sobre o início das obras na PE-88, que liga Encruzilhada de Bom Jardim até Orobó, também no Agreste. “Agradeço ao

Governo do Estado. A iniciativa era um grande desejo da comunidade”, observou.

Ángelo Ferreira enfatizou a recuperação de vias sertanejas. “A restauração da PE-280, ligando Sertânia a Custódia, começará ainda neste semestre”, apontou. O socialista também registrou,

para o segundo semestre, o início da pavimentação da PE-292, no trecho entre Albuquerque Né (distrito de Sertânia) e Afogados da Ingazeira; além da PE-275, que vai de Sertânia a Brejinho. “Todas essas iniciativas são de importância crucial”, disse, agradecendo ao Executivo Estadual.

Cristianismo

Repúdio à declaração do escritor Paulo Coelho

O escritor Paulo Coelho classificou, na edição da semana passada da Revista *Veja*, Jesus Cristo como *bon vivant*. O autor apontou que o fundador do cristianismo teve uma vida politicamente incorreta, com inúmeras viagens, consumo de bebidas alcoólicas e intensa agenda social. Ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente, o deputado Adalto Santos (PSB) classificou o comentário de “infeliz”.

“Foi uma tentativa de desmoralizar a fé de milhares de pessoas. É uma inter-

pretação grosseira e irresponsável dos registros bíblicos”, lamentou. O parlamentar acrescentou que Jesus precisava viajar e manter contato com a sociedade para difundir suas ideias. Ele também observou que não há relatos na Bíblia sobre o consumo de bebidas alcoólicas por parte de Cristo.

“Jesus veio ao mundo para ouvir os necessitados. A Páscoa é um momento de reflexão para os cristãos e merece ser respeitado”, observou, acrescentando que o escritor está mal informado.



JOÃO BITA

QUALIDADE - Santos disse que autor é desinformado

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1166, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 5 a 21 de abril de 2013, quando estará quando estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2013, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 156/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº274/2013, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: exonerar **SILVANA DE SOUZA DAMASCENO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Lei n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 157/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício 819838/2013, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: exonerar **NATÁLIA ALVES MELO DE MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 158/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº275/2013, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: nomear **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 159/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº23/2013, do Deputado Everaldo Cabral,
RESOLVE: nomear **GUTEMBERG GOMES DE MOURA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação 119,90% (cento e dezenove vírgula noventa por cento), nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 160/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2013, do Deputado André Campos,
RESOLVE: nomear **RAQUEL DE ANDRADE TELLES CABRAL DE MELLO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 25,85% (vinte e cinco vírgula oitenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 161/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.033/2013, do Deputado André Campos,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANTÔNIO ANANIAS DE MELO	Assistente Parlamentar/PL-APC	48,50%
MARIA DAS DORES FERREIRA LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	48,50%

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 162/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 818544/2013, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SEVERINO RAMOS QUEIROZ	Assessor Especial/PL-ASC	0,00%
IVAN GOMES DOS SANTOS	Secretario Parlamentar/PL-SPC	0,00%

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 02 de abril de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3899/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2013, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel localizado no município do Recife ao Núcleo de Gestão do Porto Digital, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3900/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2013, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público a particular, a título oneroso, pelo prazo de quatro anos, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3901/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2013, de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1242/2013 Autor: Ministério Público

Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2012 Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2012 Autor: Dep. Henrique Queiroz

Denomina de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1296/2013 Autor: Dep. Gustavo Negromonte

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Vellozo.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1296/2013 Autor: Dep. Gustavo Negromonte

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Vellozo.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1300/2013 Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 6014/2013 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de implementarem, se ainda não existe, um registro para acompanhamento dos vários cursinhos que tem surgido, oferecendo preparação para o vestibular, concursos públicos e outros; cursos técnicos, línguas e aulas de reforço.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6015/2013 Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem em caráter de urgência, a instalação de uma Unidade Integrada de Segurança - UIS, para abrigar um núcleo avançado da Polícia Militar em conjunto com a Polícia Civil, proporcionando Segurança Pública preventiva, ostensiva, repressiva, investigativa, entre outras modalidades, para beneficiar cerca de 5.500 habitantes do distrito de Massauassa, que pertence ao município da Escada, na Mata Sul Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6015/2013 Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem em caráter de urgência, a instalação de uma Unidade Integrada de Segurança - UIS, para abrigar um núcleo avançado da Polícia Militar em conjunto com a Polícia Civil, proporcionando Segurança Pública preventiva, ostensiva, repressiva, investigativa, entre outras modalidades, para beneficiar cerca de 5.500 habitantes do distrito de Massauassa, que pertence ao município da Escada, na Mata Sul Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6016/2013 Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao

Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido que seja criada a linha de ônibus Cabo/Barra de Sirinhaém o trajeto dessa linha seria do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho com destino ao distrito da Barra de Sirinhaém no Município do Sirinhaém, beneficiando assim toda a população da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6017/2013 Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Compesa no sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento d´água no município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6018/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6019/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6020/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6020/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6021/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6021/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6022/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Pamamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6023/2013 Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6023/2013 Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1981/2013 Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Soldado Anselmo José Braz da Silva, pela sua atuação e trabalho desenvolvido em combate à criminalidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1982/2013 Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1981/2013 Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Cap. Carlos Alberto Santos de Góes, pela atuação exemplar no exercício de suas funções no 12º BPM - Batalhão de Polícia Militar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1982/2013 Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem em caráter de urgência, a instalação de uma Unidade Integrada de Segurança - UIS, para abrigar um núcleo avançado da Polícia Militar em conjunto com a Polícia Civil, proporcionando Segurança Pública preventiva, ostensiva, repressiva, investigativa, entre outras modalidades, para beneficiar cerca de 5.500 habitantes do distrito de Massauassa, que pertence ao município da Escada, na Mata Sul Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6015/2013 Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem em caráter de urgência, a instalação de uma Unidade Integrada de Segurança - UIS, para abrigar um núcleo avançado da Polícia Militar em conjunto com a Polícia Civil, proporcionando Segurança Pública preventiva, ostensiva, repressiva, investigativa, entre outras modalidades, para beneficiar cerca de 5.500 habitantes do distrito de Massauassa, que pertence ao município da Escada, na Mata Sul Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6016/2013 Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6016/2013 Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao

Voto de Aplausos ao Ten.Cel-BMPE Manoel Elízio Bacelar Filho, pela atuação à frente do primeiro Grupamento de Bombeiros, sediado em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 6016/2013 Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao

Atas

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, PEDRO SERAFIM NETO (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1098 DE 1º DE MARÇO DE 2012) E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS PARA REGISTRAR A INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DOS VEREDORES DE GARANHUNS, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 09 DO CORRENTE MÊS, QUANDO SERÁ CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO DE GARANHUNS A DIVERSAS PERSONALIDADES. PARABENIZA OS 45 ANOS DO 71ª Batalhão de Infantaria Motorizada PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO. O DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, ANUNCIA ISENÇÃO DE IPVA PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO NO INTERIOR DO ESTADO, DESTACANDO QUE A ISENÇÃO DO IPVA VAI ESTIMULAR O EMLPACAMENTO NO ESTADO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, BENEFICIANDO A ARRECADAÇÃO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE TRATA DA FALTA DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO TONY GEL). O DEPUTADO TONY GEL RESSALTA A FALTA DE SEGURANÇA PARA FEIRANTES E VISITANTES DE CARUARU, TORITAMA E SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE, AFASTANDO COMPRADORES DOS PÓLOS DE CONFECÇÕES, REGISTRA O ASSALTO NA ÚLTIMA SEMANA. O DEPUTADO ALUISIO LESSA RELATA VISITA QUE O MINISTRO DO ESPORTE ALDO REBELO, ACOMPANHADO DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, FEZ HOJE À ARENA PERNAMBUCO NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DA MATA. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO VINICIUS LABANCA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS REGISTRA SUA INSATISFAÇÃO PELA APROVAÇÃO DA LEI GERAL DA CÔPA QUE APROVOU A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES EUDES CALDAS, PREFEITO DE CABROBÓ, DOBA, RAMISÉS E ROMERO, VEREDORES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E O PRESIDENTE DO PSB DE CABROBÓ, AUDICELIO MENEZES. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, APRESENTA VOTO DE APLAUSO AOS QUE FAZEM A UPA DA IMBIRIBEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2018/2012 A 2021/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 53/2011, 108/2011, 583/2011 E 571/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 762/2012 E 764/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 313/2011, 519/2011, 520/2011 E 595/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES

NºS 3169/2012 A 3202/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1077/2012 1083/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3208/2012 A 3212/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1093/2012 A 1097/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 783/2012 A 787/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1090/2012, 1091/2012 E 1094/2012, BEM COMO OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 1092/2012 E 1093/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARABENIZA OS 24 ANOS DA NAZA FM, EMISSORA SEDIADA EM NAZARÉ DA MATA, DESTACANDO QUE A RÁDIO É LÍDER DE AUDIÊNCIA NA MATA NORTE, COM PROGRAMAS INFORMATIVOS E DE ENTRETENIMENTO. FINALIZA PARABENIZANDO TAMBÉM O POVO DA CIDADE DE CARPINA PELA PASSAGEM DE SEUS 84 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, RESSALTANDO QUE UM DISTRITO INDUSTRIAL VAI SER INSTALADO NA LOCALIDADE, A PARTIR DE JANEIRO, FAVORECENDO A GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS REGISTRA REPORTAGEM DO JORNAL DO COMMERCIO INTITULADA "RECIFE DESTACA-SE NO CRESCIMENTO DE EMPREGOS", RESULTADO DE PESQUISA DO DIEESE QUE REGISTRA CERCA DE 33 MIL NOVOS EMPREGOS, RESSALTANDO QUE NA CAMPANHA ELEITORAL O QUE SE OUVE FALAR É QUE A CAPITAL NÃO ACOMPANHA O CRESCIMENTO DO ESTADO, FATO NÃO CONFIRMADO PELA PESQUISA. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMENTA PESQUISA PUBLICADA NA ÚLTIMA SEMANA, AFIRMANDO QUE O BRASIL É O SEGUNDO COLOCADO NO CONSUMO DO CRACK. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E MAVIAEL CAVALCANTI. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO). O DEPUTADO ADALTO SANTOS RESSALTA PESQUISA DIVULGADA RECENTE QUE APONTA O AUMENTO DAS DÍVIDAS ENTRE OS BRASILEIROS. PROSSEGUE COMUNICANDO QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI DEFENDENDO A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO E SOLICITA QUE O GOVERNO INVISTA NA DIVULGAÇÃO DE CARTILHAS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, PASTOR CLEITON COLLINS E MAVIAEL CAVALCANTI. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES,

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCO, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR) e TONY GEL (DEM), membros titulares, e os suplentes, Deputados AUGUSTO CÉSAR (PTB), BETINHO GOMES (PSDB), ISABEL CRISTINA (PT), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RILDO BRAZ (PRP), para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste colegiado técnico, para um debate sobre "A SITUAÇÃO DOS HANSENIANOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO", que será realizada em atenção à solicitação do próprio Deputado SÉRGIO LEITE (PT), a ser realizada no dia 09 de ABRIL de 2013 (terça-feira), às 10:00 horas, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 6º andar, do anexo I.

RECIFE, 27 DE março DE 2013.

Sérgio Leite
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS REGIONAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 133, do Regimento Interno, os Deputados **Titulares:** AUGUSTO CÉSAR – PTB, CLAUDIANO MARTINS FILHO – PSDB, JÚLIO CAVALCANTI – PTB, RAIMUNDO PIMENTEL – PSB e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR – PR, e os **Suplentes:** DANIEL COELHO - PSDB, ODACY AMORIM – PT, OSSESIO SILVA – PRB, RAQUEL LYRA PSB E RICARDO COSTA – PTC, para a Reunião Audiência Pública, que realizar-se, terça-feira, **dia 02 de abril, às 14:30 horas, na Câmara de Vereadores de Serra Talhada**, para discutir sobre a reforma dos aeroportos regionais de Pernambuco.

Recife, 1º de abril de 2013.

Augusto César
Presidente

ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PROPÕE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INFORMANDO QUE VAI APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO COM A INICIATIVA. FINALIZA REGISTRANDO A PASSAGEM DOS 22 ANOS DA CRIAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO ZÉ MAURICIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2921/2012 A 2924/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1050/2012, 1065/2012, 1071/2012 E 1082/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 623/2011, 887/2012, 1051/2012 E 1052/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5043/2012 A 5048/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1550/2012 A 1558/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5050/2012 A 5058/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1563/2012 A 1567/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1095/2012 A 1096/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO

SANTOS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA E ODACY AMORIM, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALÍSIO LESSA, GUSTAVO NEGROMONTE (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1160, DE 04 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES APELA AGILIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP NA ELABORAÇÃO DO LAUDOS SOBRE O CONJUNTO RESIDENCIAL MURIBECA, DESTACANDO QUE PARTE DAS MORADIAS ESTÃO AMEAÇADAS DE DESABAR E AS FAMÍLIAS FORAM RETIRADAS DO LOCAL E ESTÃO VIVENDO EM SITUAÇÃO PRECÁRIA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS). O DEPUTADO DIOGO MORAES REGISTRA E AGRADECE O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, WILSON DAMÁSIO E O DELEGADO OSVALDO MORAES QUE ATENDERAM O APELO, ENVIANDO PARA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE O EFETIVO DE 21 POLICIAIS CIVIS, SENDO 15 AGENTES E SEIS ESCRIVÃES, QUE TRABALHARÃO NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DA REGIÃO. O DEPUTADO DANIEL COELHO APRESENTA PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, DR. SÉRGIO XAVIER, ACERCA DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. SOLICITA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA PODER, CONVIDANDO O DR. SÉRGIO XAVIER, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO, PARA TRATAR DA SITUAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES COMEMORA O ANÚNCIO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-89, COM ORDEM DE SERVIÇO QUE SERÁ ASSINADA NA MANHÃ DESTA QUARTA, DIA 27, DIVULGADA PELO SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES, ISALTINO NASCIMENTO E PELO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, TADEU ALENCAR, BENEFICIANDO OS MORADORES DE CIDADES COMO SÃO VICENTE FÉRRER E MACAPARANA. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE REPERCUTE A VISITA DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF, QUE INAUGUROU A PRIMEIRA ETAPA DA ADUTORA DO PAJEU. REGISTRA COM SATISFAÇÃO O INÍCIO DO EIXO DA TRANSPosição DO RAMAL PARA O AÇUDE DE ENTRE-MONTES, RESSALTANDO QUE OS AGRICULTORES QUE VIVEM ÀS MARGENS DO RIO BRÍGIDA, DENÚNCIA QUE A EMPRESA ODEBRECHET ESTÁ RETIRANDO CERCA DE 40 CAMINHÕES-PIPAS DE ÁGUA DO RIO. O SENHOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 02 (dois) de abril de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) VETO:

1) Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante e dá outras providências)

II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1323/2013, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Cria a Promotoria de Justiça especializada do Torcedor no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Zé Maurício

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão)
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife)
Relatora: Deputada Raquel Lyra

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Prefeito Pedro Bezerra da Silva, a Rodovia Vicinal VPE 119 – Trecho Camocim de São Felix – Sapucarana – BR 232 com 14 km de extensão)
Relator: Deputado Dniel Coelho

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1343/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a não aplicação de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4%)
Relator: Deputado Silvio Costa Filho

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Prorroga isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estagiagem)
Relator: Deputado Ângelo Ferreira

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências)
Relator: Deputado Augusto César

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades)
Relator: Deputado Silvio Costa Filho

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, e dá outras providências)
Relator: Deputado Tony Gel

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica)
Relator: Deputado Ricardo Costa

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências)
Relator: Deputado Augusto César

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências)
Relator: Deputado Ângelo Ferreira

RECIFE, 1 DE abril DE 2013.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO DEFENDE O PLEITO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO ESTADO, QUE JÁ FOI APRESENTANDO AO PREFEITO GERALDO JÚLIO, AFIRMANDO QUE A EXISTÊNCIA DO PORTO DIGITAL FAVORECE A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA NO ESTADO. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, JOSÉ MAURÍCIO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMENTA CAMPANHA PRESIDENCIAL ENTRE A PRESIDENTE DILMA DILMA ROUSSEFF E O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, RESSALTANDO A SURPRESA COM A NOTÍCIA QUE O ESTADO SÓ CRESCERÁ 2,03%, AFIRMANDO QUE PERNAMBUCO FICOU ATRÁS DO CEARÁ E DA BAHIA EM 2012. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO E BETINHO GOMES. O DEPUTADO ZÉ MAURICIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, COMEMORA A CONFIRMAÇÃO DO DEPUTADO PERNAMBUCANO EDUARDO DA FONTE COMO NOVO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DA CÂMARA FEDERAL, RESSALTANDO A HONRA PARA TODOS OS PERNAMBUCANOS, DESTACANDO A TRAJETÓRIA DE EDUARDO DA FONTE NA DEFESA DOS

INTERESSES DA POPULAÇÃO, COMO A DESONERAÇÃO TARIFÁRIA DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES QUESTIONA PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUANTO AO CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO EM 2012, RESSALTANDO QUE O IMPORTANTE É QUE O ESTADO CONTINUA CRESCENDO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DISCORDA DO LÍDER DO GOVERNO PELA FRAQUEZA DE ARGUMENTO EM DEFESA DO GOVERNO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1167/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 926/2012 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1020/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5937/2013 A 5960/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1966/2013 A 1971/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5973/2013 A 6013/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1975/2013 A 1979/2013 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 1980/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS

PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALÚÍSIO LESSA, GUSTAVO NEGROMONTE (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1160, DE 04 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS: DE RESOLUÇÃO Nº 1357/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1358/2013, ORIUNDO DO PODER JUDICIÁRIO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, REGISTRA A PESQUISA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, QUE COLOCA A OPERADORA PERNAMBUCANA CELPE ENTRE AS EMPRESAS COM PIOR DESEMPENHO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, PROPONDO AUDIÊNCIA PÚBLICA JUNTO À COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA, JUNTAMENTE COM O NOVO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DA CÂMARA FEDERAL, DEPUTADO EDUARDO DA FONTE PARA DISCUTIR O TEMA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE COMENTA MATÉRIA PUBLICADA NA FOLHA DE PERNAMBUCO, DESTACANDO O CRESCIMENTO DE 2,3% DO PIB PERNAMBUCANO EM 2012, SUPERANDO OUTROS ESTADOS, LEMBRANDO ALGUNS PROJETOS, COMO O PACTO PELA VIDA, QUE, ESTE ANO, REPERCUTIU EM UM CARNAVAL MAIS PACÍFICO E O CONVÊNIO DA CTTU COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, VISANDO MELHORAR O MONITORAMENTO DO TRÂNSITO E O FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3896/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1167/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1035/2012 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1062/2012 E 1356/2013. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA O PROJETO DE LEI Nº 1328/2013, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1328/2013. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA O PROJETO DE LEI Nº 1330/2013, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1330/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5961/2013 A 5972/2013 E OS REQUERIMENTOS Nº 1972/2013 A 1974/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6014/2013 A

6023/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1981/2013 A 1983/2013 E DEFERE OS REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE INTERS-TÍCIO AOS PROJETOS DE LEI NºS 1328/2013, 1330/2013 E 1356/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 032 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1359/2013, que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 8ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 059/2013- DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA encaminhando Prestação de Contas do exercício financeiro 2012. Ao Tribunal de Contas.

OFÍCIO Nº 0255- DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO agradecendo atenção em seu mandato como presidente da Assembleia de São Paulo. Inteirada.

OFÍCIO S/N- DO LÍDER DA BANCADA DO PTB NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO encaminhando cópia da Moção nº 14 de 2013. Inteirada.

OFÍCIO Nº 100/2013- DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO agradecendo envio do Regimento Interno dessa Casa Legislativa. Inteirada.

OFÍCIO Nº 61/2013- DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1867 da Deputada Terezinha Nunes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 62/2013- DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1865 do Deputado Daniel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO Zé Maurício solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 01 e 02 de abril de 2013, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro. À Publicação.

OFÍCIO Nº 01/2013- DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS REGIONAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que o Deputado Augusto César foi eleito para Presidente do colegiado, bem como o Deputado Raimundo Pimentel como Vice-Presidente e o Deputado Sebastião Oliveira Júnior como relator. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 01 /2013

Recife, 1º de abril de 2013.

Exmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa. que, na Reunião realizada no dia 1º de abril do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado Especial destinado a acompanhar as obras de construção, ampliação e reforma dos aeroportos e aeródromos regionais no estado de Pernambuco, bem como o Deputado Raimundo Pimentel foi eleito para a vice-presidência e o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para Relator.

Atenciosamente,

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
Presidente

Exmo. Sr.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

Nesta.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Recife, 21 de março de 2013.

Ofício GPG nº 059/2011.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. a prestação de contas do Ministério Público de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2012, nos termos definidos pela Resolução TC nº 0015/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Por último, na qualidade de Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, assumo toda responsabilidade pelas informações ora apresentadas, conforme determina a supracitada resolução.

Sem outro assunto para o momento, à oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

Aginaldo Fenelon de Barros

Procurador Geral de Justiça

Exmo. Sr.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Diogo Moraes** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 1º de abril de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 1º de abril de 2013.

Diogo Moraes

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 1º/04/2013

Marcantônio Dourado

1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Zé Maurício** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 1º e 02 de abril de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro - RJ.

Recife, 1º de abril de 2013.

Zé Maurício

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 1º/04/2013

Marcantônio Dourado

1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 032/2013

Recife, 01 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar área de terra às empresas abaixo discriminadas, e dá outras providências.

O Projeto de Lei, ora encaminhado, que tem por objetivo autorizar o Estado de Pernambuco a doar áreas de terra às empresas NORVIDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA., TARGET ENGENHARIA BLINDAGENS LTDA., INTERVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS LTDA., PÓRTICO ESQUADRIA LTDA., CASAS BANDEIRANTES LTDA. e SANVIDRO LTDA., justifica-se em razão de:

ser permanente o propósito do Governo do Estado em assegurar condições para o pleno desenvolvimento da indústria, do comércio, dos serviços, da produção de energia e do agronegócio;

os mecanismos de apoio e incentivo aos setores de mercado poderem ser ampliados e estimulados com linhas de financiamento e benefícios tributários destinados à produção, à industrialização, à comercialização de bens e à prestação de serviços no Estado, visando a propiciar benefícios à sociedade pernambucana;

a elevada importância da integração e da consolidação da cadeia produtiva e da economia pernambucana;

o Município de Goiana, em linha com as metas traçadas pelo Governo do Estado, ter interesse em acolher novos empreendimentos para o seu território, principalmente para diversificar a cadeia industrial;

as empresas, diretamente ou por meio de empresa controlada, tendo em vista as condições legislativas e tributárias atuais, terem interesse em participar do desenvolvimento econômico de Pernambuco, mediante o qual decidem promover a implantação de empreendimentos industriais cujo projetos mobilizarão investimentos da ordem total de R\$ 53.600.000,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos mil reais), a serem integralmente cobertos com recursos próprios ou mediante financiamentos de outras fontes, com expectativas de gerar 719 (setecentos e dezenove) empregos diretos;

a empresa NORVIDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA. ter decidido investir o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros, objetivando a fabricação de vidros flotados, vidros de segurança temperados, espelhos e vidros, e fechos automáticos, com expectativa de gerar 97 (noventa e sete) empregos diretos;

a empresa TARGET ENGENHARIA BLINDAGENS LTDA. – EPP ter decidido investir o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros, objetivando a fabricação de vidros blindados, vidros especiais e vidros laminados, com expectativa de gerar 120 (cento e vinte) empregos diretos;

a empresa INTERVIDRO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS LTDA. ter decidido investir o montante de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), com recursos próprios ou de terceiros, objetivando a fabricação de vidros planos, com expectativa de gerar 102 (cento e dois) empregos diretos;

a empresa PÓRTICO ESQUADRIAS LTDA. ter decidido investir o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros, objetivando a fabricação de produtos e serviços de corte, lapidação, colagem e beneficiamento de vidros, esquadrias de alumínio (portas, janelas, gradis, box), quadros de fachadas, painéis de revestimento em alumínio composto, painéis de revestimento em aço, peças de perfis metálicos cortados e usinados, com expectativa de gerar 230 (duzentos e trinta) empregos diretos;

a empresa CASA BANDEIRANTES LTDA. ter decidido investir o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros, objetivando a fabricação de vidros NCM 7005-29.00 e 7005-21.00, com expectativa de gerar 50 (cinquenta) empregos diretos;

a empresa SANDVIDROS LTDA – ME ter decidido investir o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros, objetivando a fabricação de vidros temperado, laminado, comum e plano, com expectativa de gerar 120 (cento e vinte) empregos diretos.

Recife, 2 de abril de 2013

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

<p>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de abril de 2013.</p>
<p>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado</p>
<p>Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA</p>

Projeto de Lei Ordinária N° 1359/2013

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>DECRETA:</p>

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa NORVIDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia empresário João Santos Filho, s/nº, Marcos Freire, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, CEP 54.360-040, inscrita no CNPJ sob o nº 09.864.638/0001-45, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR-101 norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 1,9612 ha (um hectare, noventa e seis ares e doze centiares) ou 19.612,48 m² (dezenove mil, seiscentos e doze metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo I.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de empreendimento econômico que produzirá vidros flotados, vidros de segurança temperados, espelhos e vidros, e fechos automáticos, no Município Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa TARGET ENGENHARIA BLINDAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia empresário João Santos Filho, s/nº, Marcos Freire, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, CEP 54.360-040, inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.872/0001-18, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 1,9534 ha (um hectare, noventa e cinco ares e trinta e quatro centiares) ou 19.533,81 m² (dezenove mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo II.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidros blindados, vidros especiais e vidros laminados, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa INTERVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, inscrita no CNPJ sob o nº 16.971.002/0001-68, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem

direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,0710 ha (dois hectares, sete ares e dez centiares) ou 20.710,03 m² (vinte mil, setecentos e dez metros quadrados e três decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo III.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidros planos, no Município indicado no artigo acima, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa PÓRTICO ESQUADRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 70/100, Imbiribeira, no Município do Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.670/0001-16, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,0806 ha (dois hectares, oito ares e seis centiares) ou 20.806,16 m² (vinte mil, oitocentos e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo IV.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá produtos e serviços de corte, lapidação, colagem e beneficiamento de vidros, esquadrias de alumínio (portas, janelas, gradis, box), quadros de fachadas, painéis de revestimento em alumínio composto, painéis de revestimento em aço, peças de perfis metálicos cortados e usinados, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa CASAS BANDEIRANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Comandante Superior, nº 1094, Nossa Senhora da Penha, no Município de Serra Talhada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.503/0001-37, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,1910 ha (dois hectares, dezenove ares e dez centiares) ou 21.910,38 m² (vinte e um mil, novecentos e dez metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo V.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidros NCM 7005-29.00 e 7005-21.00, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa SANDVIDRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pan Nordestina, nº 233, Galpão “E”, Vila Popular, no Município de Olinda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.973.435/0001-52, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,26 ha (dois hectares e vinte e seis ares) ou 22.612,01 m² (vinte e dois mil, seiscentos e doze metros quadrados e um decímetro quadrado), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo VI.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidro temperado, laminado, comum e plano, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

<p>ANEXO I</p>
<p>MEMORIAL DESCRITIVO</p>
<p>Imóvel: Gleba 01A Proprietário: Estado de Pernambuco. Município: Goiana Área: 1,9612 ha ou 19.612,48 m²</p>

Partido do ponto “P388B” de Coordenadas UTM 280.278,6695 m Este e 9.168.681,1069 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com um azimute de 124°58’00” e tomando-se uma distância de 98,2122 metros encontramos o ponto “P361G” de Coordenadas UTM 280.359,1531 m Este e 9.168.624,8216 m Norte. Deste com um ângulo interno de 86°42’10” e com uma distância de 21,3769 metros encontramos o ponto “P361F6” de Coordenadas UTM 280.345,9148 m Este e 9.168.608,0371 m Norte. Deste com um ângulo interno de 186°16’02” e com uma distancia de 15,1212 metros encontramos o ponto “P361F5” de Coordenadas UTM 280.337,9026 m Este e 9.168.595,2132 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°34’34” e com uma distancia de 13,0687 metros confrontando-se com a via de acesso encontramos o ponto “P361F4” de Coordenadas UTM 280.332,0903 m Este e 9.168.583,5147 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°14’10” e com uma distancia de 10,9579 metros encontramos o ponto “P361F3” de Coordenadas UTM 280.328,1304 m Este e 9.168.573,2973 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°43’38” e com uma distancia de 13,2324 encontramos o ponto “P361F2” de Coordenadas UTM 280.324,6037 m Este e 9.168.560,5435 m Norte. Deste com um ângulo interno de 187°59’06” e com uma distancia de 18,0112 metros encontramos o ponto “P361F1” de Coordenadas UTM 280.322,2614 m Este e 9.168.542,6853 m Norte. Deste com um ângulo interno de 184°42’49” e com uma distancia de 53,2143 metros encontramos o ponto “P361F” de Coordenadas UTM 280.319,7003 m Este e 9.168.489,5327 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 76°36’22” e com uma distância de 166,6969 metros encontramos o ponto “P388A” de Coordenadas UTM 280.159,5837 m Este e 9.168.535,9065 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 66°47’44” e com uma distância de 187,7887 metros encontramos o ponto “P388B” de Coordenadas UTM 280.278,6695 m Este e 9.168.681,1069 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 597,6745 metros, que possui um ângulo de fechamento de 94°23’25” e uma área total de 1,9612 ha ou 19.612,48 m² (dezenove mil, seiscentos e doze metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto “P388B” ao ponto “P361G” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto “P361F” ao ponto “P388A” com a Gleba 1A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto “P361G” ao ponto “P361F6” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto “P388A” ao ponto “P388B” com a faixa de domínio da BR 101.

<p>ANEXO II</p>
<p>MEMORIAL DESCRITIVO</p>
<p>Imóvel: Gleba 01B Proprietário: Estado de Pernambuco. Município: Goiana Área: 1,9534 ha ou 19.533,81 m²</p>

Partido do ponto “P388A” de Coordenadas UTM 280.159,5837 m Este e 9.168.535,9065 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com o Gleba 01A, com um azimute de 106°09’08” e tomando-se uma distância de 166,6969 metros encontramos o ponto “P361F” de Coordenadas UTM 280.319,7003 m Este e 9.168.489,5327 m Norte. Deste com um ângulo interno de 103°23’38” e com uma distância de 7,3575 metros encontramos o ponto “P361E6” de Coordenadas UTM 280.319,3462 m Este e 9.168.482,1837 m Norte. Deste com um ângulo interno de 175°38’59” e com uma distancia de 5,7621 encontramos o ponto “P361E5” de Coordenadas UTM 280.318,6284 m Este e 9.168.476,4665 m Norte. Deste com um

ângulo interno de 172°03’26” e com uma distancia de 5,9777 metros encontramos o ponto “P361E4” de Coordenadas UTM 280.317,0761 m Este e 9.168.470,6938 m Norte. Deste com um ângulo interno de 171°25’22” e com uma distancia de 5,8837 metros encontramos o ponto “P361E3” de Coordenadas UTM 280.314,7178 m Este e 9.168.465,3034 m Norte. Deste com um ângulo interno de 171°33’03” e com uma distancia de 5,9955 metros encontramos o ponto “P361E2” de Coordenadas UTM 280.311,5338 m Este e 9.168.460,2233 m Norte. Deste com um ângulo interno de 171°18’29” e com uma distancia de 6,4312 metros encontramos o ponto “P361E1” de Coordenadas UTM 280.307,3340 m Este e 9.168.455,3527 m Norte. Deste com um ângulo interno de 176°12’40” e com uma distancia de 88,3715 metros encontramos o ponto “P361E” de Coordenadas UTM 280.245,5933 m Este e 9.168.392,1261 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 116°38’26” e com uma distância de 168,3204 metros encontramos o ponto “P378B” de Coordenadas UTM 280.085,4372 m Este e 9.168.443,9119 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 68°50’02” e com uma distância de 74,7382 metros encontramos o ponto “P387” de Coordenadas UTM 280.132,5570 m Este e 9.168.501,9250 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 181°14’08” e com uma distância de 24,7710 metros encontramos o ponto “P388” de Coordenadas UTM 280.147,7560 m Este e 9.168.521,4850 m Norte. Deste com um ângulo interno de 178º29’31” e com uma distancia de 18,6514 metros encontramos o ponto “P388A” de Coordenadas UTM 280.159,5837 m Este e 9.168. 535,9065 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 578,96 metros, que possui um ângulo de fechamento de 113°12’16” e uma área total de 1,9534 ha ou 19.533,81 m² (dezenove mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto “P388A” ao ponto “P361F” com a Gleba 1A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto “P361E” ao ponto “P378B” com a Gleba 3A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto “P361F” ao ponto “P361E” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto “P378B” ao ponto “P388A” com a faixa de domínio da BR 101.

<p>ANEXO III</p>
<p>MEMORIAL DESCRITIVO</p>
<p>Imóvel: Gleba 01C Proprietário: Estado de Pernambuco. Município: Goiana Área: 2,0710 ha ou 20.710,03 m²</p>

Partido do ponto “P378B” de Coordenadas UTM 280.085,4372 m Este e 9.168.443,9119 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com o Gleba 02A, com um azimute de 107°55’06” e tomando-se uma distância de 168,3204 metros encontramos o ponto “P361E” de Coordenadas UTM 280.245,5933 m Este e 9.168.392,1261 m Norte. Deste com um ângulo interno de 68°17’14” e com uma distância de 13,5977 metros encontramos o ponto “P361D3” de Coordenadas UTM 280.237,1932 m Este e 9.168.381,4334 m Norte. Deste com um ângulo interno de 184°50’35” e com uma distância de 13,1082 metros encontramos o ponto “P361D2” de Coordenadas UTM 280.229,9946 m Este e 9.168.370,4787 m Norte. Deste com um ângulo interno de 184°32’35” e com uma distância de 12,6596 metros encontramos o ponto “P361D1” de Coordenadas UTM 280.223,9021 m Este e 9.168.359,3814 m Norte. Deste com um ângulo interno de 182°18’16” e com uma distância de 80,4038 metros encontramos o ponto “P361D” de Coordenadas UTM 280.188,0736 m Este e 9.168.287,4017 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 98°01’45” e com uma distância de 190,5890 metros encontramos o ponto “P378A” de Coordenadas UTM 280.007,2629 m Este e 9.168.347,6653 m Norte. Deste com um ângulo interno de 69°20’55” e com uma distância de 123,9945 metros encontramos o ponto “P378B” de Coordenadas UTM 280.085,4372 m Este e 9.168.443,9119 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 602,67 metros, que possui um ângulo de fechamento de 111°09’58” e uma área total de 2,0710 ha ou 20.710,03 m² (vinte mil, setecentos e dez metros quadrados e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto “P378B” ao ponto “P361E” com a Gleba 2A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto “P361D” ao ponto “P378A” com a Gleba 4A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto “P361E” ao ponto “P361D” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto “P378A” ao ponto “P378B” com a faixa de domínio da BR 101.

<p>ANEXO IV</p>
<p>MEMORIAL DESCRITIVO</p>

Imóvel: Gleba 01D
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 2,0806 ha ou 20.806,16 m²

Partido do ponto "P378A" de Coordenadas UTM 280.007,2629 m Este e 9.168.347,6653 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com a Gleba 03A, com um azimute de 108°25'59" e tomando-se uma distância de 190,5890 encontramos o ponto "P361D" de Coordenadas UTM 280.188,0736 m Este e 9.168.287,4017 m Norte. Deste com um ângulo interno de 81°58'01" e com uma distância de 36,9071 metros encontramos o ponto "P361C1" de Coordenadas UTM 280.171,6253 m Este e 9.168.254,3625 m Norte. Deste com um ângulo interno de 180°00'19" e com uma distância de 69,6982 metros encontramos o ponto encontramos o ponto "P361C" de Coordenadas UTM 280.140,5687 m Este e 9.168.191,9659 m Norte. Deste com um ângulo interno de 96°29'59" e com uma distância de 212,4166 metros encontramos o ponto "P377" de Coordenadas UTM 279.940,9130 m Este e 9.168.264,4810 m Norte. Deste com um ângulo interno de 72°50'15" e com uma distancia de 27,5543 metros encontramos o ponto "P378" de Coordenadas UTM 279.957,5430 m Este e 9.168.286,4510 m Norte. Deste comum ângulo interno de 178°02'21" e com uma distancia de 78,8623 metros encontramos o ponto"P378A" de Coordenadas UTM 280.007,2629 m Este e 9.168.347,6653 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 616,03 metros, que possui um ângulo de fechamento de 110°39'05" e uma área total de 2,0806 ha ou 20.806,16 m² (vinte mil, oitocentos e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto "P378A" ao ponto "P361D" com a Gleba 3A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto "P361C" ao ponto "P377" com a Gleba 5A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto "P361D" ao ponto "P361C" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto "P377" ao ponto "P378A" com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO V
MEMORIAL DESCRITIVO
<p>Imóvel: Gleba 01E Proprietário: Estado de Pernambuco. Município: Goiana Área: 2,1910 ha ou 21.910,38 m²</p>

Partido do ponto "P377" de Coordenadas UTM 279.940,9130 m Este e 9.168.264,4810 m Norte. Localizado na faixa de domínio da BR-101 Norte nos limites com a Gleba 04A, com um azimute de 109°57'40" e tomando-se uma distancia de 212,4171 metros encontramos o ponto "P361C" de Coordenadas UTM 280.140,5691 m Este e 9.168.191,9657 m Norte. Deste com um ângulo interno de 83°30'01" e com uma distância de 14,3572 metros encontramos o ponto "P361B8" de Coordenadas UTM 280.134,1717 m Este e 9.168.179,1126 m Norte. Deste com um ângulo interno de 180°54'13" e com uma distancia de 17,9272 metros encontramos o ponto "P361B7" de Coordenadas UTM 280.126,4377 m Este e 9.168.162,9395 m Norte. Deste com um ângulo interno de 188°27'54" e com uma distancia de 7,5305 metros encontramos o ponto "P361B6" de Coordenadas UTM 280.124,2244 m Este e 9.168.155,7416 m Norte. Deste com um ângulo interno de 186°32'38" e com uma distancia de 7,1888 metros encontramos o ponto "P361B5" de Coordenadas UTM 280.122,9084 m Este e 9.168.148,6743 m Norte. Deste com um ângulo interno de 186°03'14" e com uma distancia de 3,9673 metros encontramos o ponto "P361B4" de Coordenadas UTM 280.122,5975 m Este e 9.168.144,7192 m Norte. Deste com um ângulo interno de 183°46'08" e com uma distancia de 5,1866 metros encontramos o ponto "P361B3" de Coordenadas UTM 280.122,5318 m Este e 9.168.139,5330 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°05'39" e com uma distancia de 7,3589 metros encontramos o ponto "P361B2" de Coordenadas UTM 280.123,0923 m Este e 9.168.132,1955 m Norte. Deste com um ângulo interno de 188°57'28" e com uma distancia de 4,9260 metros encontramos o ponto "P361B1" de Coordenadas UTM 280.124,2277 m Este e 9.168.127,4022 m Norte. Deste com um ângulo interno de 180°32'25" e com uma distancia de 53,4001 metros encontramos o ponto "P361B" de Coordenadas UTM 280.137,0255 m Este e 9.168.075,5584 m Norte. Deste com um ângulo interno de 51°55'52" e com uma distancia de 227,6923 metros encontramos o ponto "P369" de Coordenadas UTM 279.929,3470m Este e 9.168.168,9040m Norte. Deste, com um ângulo interno de 114°48'12" e com uma distância de 15,0658 metros encontramos o ponto "P370" de Coordenadas UTM 279.929,1890m Este e 9.168.183,9690m Norte. Deste, com um ângulo interno de 194°38'19" e com uma distância de 27,7415 metros encontramos o ponto "P371" de Coordenadas UTM 279.921,8970m Este e 9.168.210,7350m Norte. Deste, com um ângulo interno de 175°43'28" e com uma distância de 12,4452 metros encontramos o ponto "P372" de Coordenadas UTM 279.919,5300m Este e 9.168.222,9530m Norte. Deste, com um ângulo interno de 168°58'05" e com uma distância de 5,0680 metros encontramos o ponto "P373" de Coordenadas UTM 279.919,5360m Este e 9.168.228,0210m Norte. Deste, com um ângulo interno de 162°50'19" e com uma distância de 4,9292 metros encontramos o ponto "P374" de Coordenadas UTM 279.920,9960m Este e 9.168.232,7290m Norte. Deste, com um ângulo interno de 170°42'01" e com uma distância de 4,9480 metros encontramos o ponto "P375" de Coordenadas UTM 279.923,2060m Este e 9.168.237,1560m Norte. Deste com um ângulo interno de 176°35'04" e com uma distância de 7,5187

metros encontramos o ponto "P376" de Coordenadas UTM 279.926,9590m Este e 9.168.243,6710m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°06'03" e com uma distancia de 25,0553 metros encontramos o ponto "P377" de Coordenadas UTM 279.940,9130 m Este e 9.168.264,4810 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 664,72 metros, que possui um ângulo de fechamento de 103°52'57" e uma área total de 2,1910 ha ou 21.910,38 m² (vinte e um mil, novecentos e dez metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto "P377" ao ponto "P361C" com a Gleba 4A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto "P361B" ao ponto "P369" com a Gleba 6A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto "P361C" ao ponto "P361B" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto "P369" ao ponto "P377" com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO VI
MEMORIAL DESCRITIVO
<p>Imóvel: Gleba 01F Proprietário: Estado de Pernambuco. Município: Goiana Área: 2,26 ha ou 22.612,01 m²</p>

Partido do ponto "P369" de Coordenadas UTM 279.929,3470 m Este e 9.168.168,9040 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com o Lote 05, com um azimute de 114°12'09" e tomando-se uma distância de 227,6923 metros encontramos o ponto "P361B" de Coordenadas UTM 280.137,0255 m Este e 9.168.075,5584 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 128°56'55" e com uma distância de 8,0032 metros encontramos o ponto "P361A12" de Coordenadas UTM 280.139,0626 m Este e 9.168.067,8188 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 188°39'42" e com uma distância de 22,3159 metros encontramos o ponto "P361A11" de Coordenadas UTM 280.147,9281 m Este e 9.168.047,3395 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°09'52" e com uma distância de 3,4643 metros encontramos o ponto "P361A10" de Coordenadas UTM 280.149,1455 m Este e 9.168.044,0961 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°10'55" e com uma distância de 3,3529 metros encontramos o ponto "P361A9" de Coordenadas UTM 280.149,8857 m Este e 9.168.040,8259 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°16'59" e com uma distância de 3,3762 metros encontramos o ponto "P361A8" de Coordenadas UTM 280.150,1822 m Este e 9.168.037,4627 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°34'52" e com uma distância de 3,9457 metros encontramos o ponto "P361A7" de Coordenadas UTM 280.149,9494 m Este e 9.168.033,5239 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°25'47" e com uma distância de 3,5573 metros encontramos o ponto "P361A6" de Coordenadas UTM 280.149,2128 m Este e 9.168.030,0437 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°52'09" e com uma distância de 3,5256 metros encontramos o ponto "P361A5" de Coordenadas UTM 280.148,0022 m Este e 9.168.026,7324 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°30'36" e com uma distância de 5,1700 metros encontramos o ponto "P361A4" de Coordenadas UTM 280.146,7014 m Este e 9.168.021,7288 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°41'00" e com uma distância de 4,4415 metros encontramos o ponto "P361A3" de Coordenadas UTM 280.146,4001 m Este e 9.168.017,2975 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°23'21" e com uma distância de 4,4184 metros encontramos o ponto "P361A2" de Coordenadas UTM 280.146,9003 m Este e 9.168.012,9075 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°06'30" e com uma distância de 4,4619 metros encontramos o ponto "P361A1" de Coordenadas UTM 280.148,1756 m Este e 9.168.008,6318 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°41'44" e com uma distância de 4,8183 metros encontramos o ponto "P361A" de Coordenadas UTM 280.150,3858 m Este e 9.168.004,3503 m Norte. Deste com um ângulo interno de 39°58'08" e com uma distancia de 3,4702 metros encontramos o ponto "P360" de Coordenadas UTM 280.147,1850m Este e 9.168.005,6910m Norte. Deste, com um ângulo interno de 211°27'07" e com uma distância de 31,9881 metros encontramos o ponto "P359" de Coordenadas UTM 280.115,5670m Este e 9.168.000,8390m Norte. Deste, com um ângulo interno de 196°28'42" e com uma distância de 50,3776 metros encontramos o ponto "P358" de Coordenadas UTM 280.069,9850m Este e 9.167.979,3870m Norte. Deste, com um ângulo interno de 135°08'50" e com uma distância de 36,5357 metros encontramos o ponto "P365" de Coordenadas UTM 280.035,5770m Este e 9.167.991,6730m Norte. Deste, com um ângulo interno de 155°32'31" e com uma distância de 118,8755 metros encontramos o ponto "P366" de Coordenadas UTM 279.950,2210m Este e 9.168.074,4120m Norte. Deste, com um ângulo interno de 168°07'33" e com uma distância de 62,5759 metros encontramos o ponto "P367" de Coordenadas UTM 279.915,2130m Este e 9.168.126,2790m Norte. Deste, com um ângulo interno de 123°19'46" e com uma distância de 25,0267 metros encontramos o ponto "P368" de Coordenadas UTM 279.924,8520m Este e 9.168.149,3750m Norte. Deste, com um ângulo interno de 189°41'27" e com uma distância de 20,0396 metros encontramos o ponto "P369" de Coordenadas UTM 279.929,3470m Este e 9.168.168,9040m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 651,43 metros, que possui um ângulo de fechamento de 78°45'34" e uma área total de 2,26 ha

ou 22.612,01 m² (vinte e dois mil, seiscentos e doze metros quadrados e um decímetro quadrado). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto "P369" ao ponto "P361B" com a Gleba 5A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto "P361A" ao ponto "P367" com a área remanescente do Engenho Jacaré; Ao Leste: limita-se do ponto "P361B" ao ponto "P361A" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto "P367" ao ponto "P369" com a faixa de domínio da BR 101.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de abril de 2013.
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS <p>Governador do Estado</p>

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 12ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 1360/2013

Ementa: Institui o Dia Estadual de Doenças Raras.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Doenças Raras, que será celebrado no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Doença rara é uma patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população, em sua maioria, são graves, incuráveis, crônicas, frequentemente degenerativas e progressivas, além de constituírem risco de morte.

Para ser considerada rara cada doença específica não pode afetar mais de um número limitado de pessoas de toda a população. Se individualmente atingem um número restrito de pessoas, em conjunto elas afetam uma parcela considerável da população mundial, entre 6% e 8%, ou 420 milhões a 560 milhões de pessoas. Segundo pesquisa realizada pela Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa aproximadamente 13 (treze) milhões de pessoas no Brasil podem ser portadores de alguma doença rara. Estima-se que haja 7 (sete) mil doenças raras diagnosticadas, sendo 80% delas de origem genética. Outras se desenvolvem como infecções bacterianas e virais, alergias, ou têm causas degenerativas. No País, entre 6% e 8% dos brasileiros podem ser portadores de alguma doença rara, a maioria 75% se manifesta ainda na infância dos pacientes.

Como muitas vezes elas apresentam manifestações e sintomas semelhantes aos de enfermidades mais frequentes, tanto o diagnóstico quanto o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre essas doenças e de protocolos de atendimento específicos. A dificuldade no tratamento médico começa na falta de um mapeamento nacional dessas pessoas, pois a baixa incidência das doenças raras no Brasil, quando comparada com outros países, leva a suspeita de que muitos casos simplesmente não são diagnosticados. Faltam, ainda, profissionais especializados, capazes de entender as implicações dos tratamentos em um corpo com características especiais. Isto leva ao agravamento de sintomas e sequelas.

Dados internacionais apontam que a mortalidade infantil entre pessoas com doenças raras chega a 30% em países desenvolvidos. Este percentual pode ser ainda mais alto no Brasil, uma vez que essas crianças não recebem o tratamento adequado. Dados concretos embasariam o desenvolvimento de uma abordagem coerente das necessidades desta parcela da população.

O Brasil possui mais de 600 pessoas portadoras de mucopolissacarídeos, um tipo de doença rara, também conhecida como MPS. Em Pernambuco, esse número é de 49, o que representa 8,1% de todos os pacientes diagnosticados no País. Isso faz do Estado o segundo com maior número de casos da síndrome genética, perdendo apenas para São Paulo, que tem 160 portadores.

Para as pessoas com doenças raras, esta raridade tem muitas consequências desfavoráveis, pacientes enfrentam diversos obstáculos para conseguir tratamento especializado e medicamentos, além de gigantescas dificuldades sociais, cujas barreiras são muitas vezes intransponíveis. Muitos acabam isolados socialmente devido à falta de estrutura adequada as suas necessidades específicas em escolas, universidades, locais de trabalho e centros de lazer.

Recife, 2 de abril de 2013

Para aprofundar o estudo dessas questões e estabelecer, em melhores condições, a cidadania das pessoas com doenças raras é preciso contemplá-las em todas as discussões a respeito de suas necessidades. Com este grande objetivo em mente, iniciamos este caminho, apresentando e solicitando o apoio para aprovação deste projeto de lei que estabelece o Dia Estadual de Doenças Raras, a ser comemorado, no dia 28 do mês de fevereiro.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.
Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 3899/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2013, já aprovado em segunda e última discus-são, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.
--

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, autorizado a conceder o direito de uso, a título gratuito, de imóvel de sua propriedade, localizado na Rua da Moeda, nº 50, Bairro do Recife, Município do Recife, neste Estado, ao Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 04.203.075/0001-20, com sede no Município do Recife.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º destina-se à instalação de equipamentos orientados para a promoção, a difusão e o suporte tecnológico nas áreas de atuação do ecossistema do Porto Digital, da cultura do empreendedorismo e da inovação.

Art. 3º A concessão de uso do imóvel descrito no art. 1º deve ter a vigência de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da assinatura do termo próprio, para a finalidade disposta no art. 2º, obrigando o Núcleo de Gestão do Porto Digital a dar destinação devida ao bem cedido, bem como a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o concessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da autorização da concessão de uso do imóvel de que trata a presente Lei, sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Porto <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, em 1 de abril de 2013.

Presidente: **Everaldo Cabral.**
Relator : **Eduardo Porto.**
Favoráveis os (4) deputados: **Adalto Santos, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Ramos.**

Parecer N° 3900/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2013, já aprovado em segunda e última discus-são, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado e o art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o uso de partes do imóvel correspondentes às áreas do pavimento térreo (635 m²), 1º pavimento térreo (875 m²), 2º pavimento térreo (540m²) e salas laterais (230m²), situado na Av. José Pinheiro dos Santos, nº 351, Bairro de São Francisco, Município de Caruaru, neste Estado.

Art. 2º As áreas do imóvel de que trata o art. 1º devem ser administradas pela Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de Pernambuco - UT-DETELPE, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e destinam-se exclusivamente à exploração comercial, em forma de radiodifusão.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei deve ser instrumentalizada por meio de contrato de concessão de uso, a ser

necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente deve ser autorizada por lei específica, conforme previsto no § 2º do art. 4º da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Porto <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, em 1 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 3901/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011.
--

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei n 14.270, de 24 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O auxílio-saúde também será concedido aos servidores comissionados da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, assim como dos gabinetes parlamentares.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013.

Eduardo Porto <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, em 1 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Ramos.

Indicações

Indicação N° 6024/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco, aos Exmos. Secretários, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, da Secretaria da Fazenda, **Dr. Frederico da Costa Amancio**, Secretário de Planejamento e Gestão, **Dr. Aluísio Lessa**, da Secretaria de Articulação Social e Regional, **Dr. Marcio Stefanni**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Dr. Sérgio Xavier**, Secreário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no sentido de que seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, no intuito de dispor sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado de Pernambuco, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura.

Justificativa

Atualmente, a pesca realizada por pescadores profissionais tem ordenamento de seus parâmetros através de portarias editadas oficialmente pelo IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis) e Código de Pesca Federal: Decreto Lei 221 de 1967. A tônica dominante na construção dessas portarias é de ordenamento pesqueiro a partir da visão técnica, considerando os estuários, e toda a faixa costeira. Com a finalidade de fortalecer as comunidades pesqueiras do Litoral de Pernambuco faz necessário o Governo do Estado apresentar um projeto de lei ordinária, sistematizando propostas e enfocando a construção de uma normatização da pesca e aquicultura para o Estado. O Código de Pesca vigente, o Decreto-Lei 221 de 28 de fevereiro de 1967 é desatualizado, de legislação confusa, conflitante. É imprescindível que se faça uma revisão total da legislação federal, e cada vez fica mais evidente que os Estados devem assumir a legislação dos recursos aquáticos próprios de seu território, e de consequência, sua fiscalização. O governo federal deveria limitar-se a legislar sobre recursos pesqueiros das águas de domínio da união, estando cada vez mais claro que é impossível pra o governo federal legislar e fiscalizar todos os recursos aquáticos do país. Os

estados e seus municípios devem assumir as responsabilidades inerentes as suas áreas, pois os beneficiários dos resultados dessas atividades são os estados e municípios, através da ação dos seus cidadãos. É fundamental a gestão participativa na gestão dos recursos naturais, inclusive no manejo da pesca, que tem sido realizado principalmente através de medidas planejadas e implementadas de forma centralizada. Em poucos casos ocorre a participação dos usuários (comunidades, pescadores, armadores, aquacultores) como co-gestores deste processo. Como consequência, as medidas reguladoras e normatizadoras, ao invés de contribuir para a sustentabilidade da exploração dos recursos vivos acabam se tornando mais um entrave para a sociedade.

A pesca artesanal atua nas capturas com o objetivo comercial, associado à obtenção de alimento para as famílias dos participantes, com o concurso predominante do trabalho familiar, ou do grupo de vizinhança. Tem como fundamento o fato de que os produtores são proprietários de seus meios de produção (redes, anzóis etc.). A embarcação da pesca artesanal, não é, exclusivamente, um meio de produção, mas, também, de deslocamento. O proprietário da embarcação é, normalmente, um dos pescadores que participa da ida ao mar. Porém, é também significativa a interferência de intermediários, o que, na maioria dos casos, resulta na apropriação, pelos mesmos, de grande parte da renda dos pescadores. A pesca artesanal é predominante no estado de Pernambuco, sendo atribuída a ela o principal meio de renda dos pescadores e seus atrelados. Existem atualmente 27 colônias e 15 associações em todo estado (SEAP, 2008). Onde estes pescadores e suas famílias dependem da pesca artesanal e de atividades complementares geralmente exercidas pelas mulheres como a coleta de mariscos ou atividades inseridas através de projetos onde na maioria das vezes são de grandeza artesanal (PROFROTA, 2003).

A pesca extrativa no Brasil, infelizmente, apresenta limitadas condições de expansão, seja pela falta de políticas públicas, diminuição dos estoques naturais, sobrepesca, poluição dos mananciais por esgoto doméstico, industrial, agrotóxicos e acidentes ecológicos.

O potencial do Brasil para o desenvolvimento da aquicultura é imenso, constituído por 8.400km de costa marítima, 5.500.000 hectares de reservatórios de águas doces, aproximadamente 12% da água doce disponível no planeta, clima extremamente favorável para o crescimento dos organismos cultivados, terras disponíveis e ainda relativamente baratas na maior parte do país, mão-de-obra abundante e crescente demanda por pescado no mercado. A aquicultura comercial brasileira se firmou como uma atividade econômica no cenário nacional da produção de alimentos a partir de 1990, época em que nossa produção de pescado cultivado girava em torno de 25.000 toneladas/ano (SEAP, 2008). Buscar caminhos para o desenvolvimento sustentável, pelo menos um desenvolvimento mais equitativo do setor pesqueiro artesanal. Torna-se necessário o remodelamento das medidas de administração pesqueira, de modo a considerar o conhecimento dos pescadores acerca da gestão das pescarias e o papel que estes jogam como sujeitos no processo pesqueiro, este seria um primeiro reconhecimento. Um segundo reconhecimento seria a composição do corpo das medidas de administração considerando a existência de territórios no interior da atividade pesqueira, territórios construídos pelas sociedades pesqueiras e que são objetos de conflito pela ausência de seu reconhecimento legal.

A legislação sobre o tema "meio ambiente" é de competência concorrente, com a possibilidade de a União criar normas gerais e fundamentais. Portanto, o piso mínimo de atuação, ou seja, os Estados e Municípios poderão, sempre, estabelecer um teto a partir deste piso. As normas gerais não podem ser revogadas pelas legislações setorizadas, já que são consideradas princípios e fundamentos de uma determinada matéria legislada. É o que acontece com o Código de Defesa do Consumidor - CDC, o Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, etc. Ver incisos V, VI e VII do artigo 24 da Constituição Federal - CF que determinam ser a legislação sobre o meio ambiente de competência concorrente. Sobre a titularidade do poder de polícia: "Em princípio, tem competência para policiar a entidade que dispõe do poder de regular a matéria. Assim sendo, os assuntos de interesse nacional ficam sujeitos à regulamentação e policiamento da União; as matérias de interesse regional sujeitam-se às normas e à polícia estadual e os assuntos de interesse local subordinam-se aos regulamentos edilícios e ao policiamento administrativo municipal".

Com essa importância, e diante de tantas diferentes leis atuando em diferentes locais no país, se torna necessária à criação de uma Lei para o Estado considerando suas particularidades sócio-econômicas e culturais, proporcionando a difusão de técnicas modernas para auxiliar os pescadores na luta pela preservação do seu meio de vida, e a compreensão de que o sustento de amanhã dependerá de suas ações de hoje, sendo de vital importância para a manutenção da sua atividade e dos recursos pesqueiros.

Uma lei nesse sentido foi aprovado no Estado do Pará e vigorando como Código de Pesca do Estado do Pará, Lei No 6.713, de 25 de janeiro de 2005 e também em São Paulo através da Lei nº 11.165, de 27 de junho de 2002, Projeto de lei nº 429/2000 que Institui o Código de Pesca e aquicultura do Estado. Nossos objetivos: Este projeto de lei poderá normatizar ampla e adequadamente a pesca, devido à falta de normas claras e atuais; Trata-se de uma ação, com efeito sócio econômico, que deve ser tratada e conduzida como tal, merecendo incentivos governamentais e colocando o Estado de Pernambuco no pequeno rol dos Estados que contam com este tipo de Legislação no seu Ordenamento Jurídico; Levando em conta as particularidades do Estado de Pernambuco e as leis atuais existentes, esta proposta poderá significar um grande avanço na Legislação Pesqueira no Estado. Deste modo, solicito dos meus Ilustres pares aprovação desta Indicação.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Raimundo Pimentel <p>Deputado</p>

Indicação N° 6025/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. **Luiz Antônio Ciarlini** , Presidente da CELPE, no sentido de que seja instalada iluminação pública da BR 232, perímetro urbano, tendo início no CEASA até o Posto Transparente, bairro do Planalto, e na BR 116, da substação da CELPE até o posto de fiscalização do DNIT, no Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Salgueiro, Exmo. Sr. Dr. Marcones Libório de Sá, à Rua Olga Idelgard Irmãos, 829, Bairro Primavera; ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro, Exmo. Sr. Márcio Nemédio Nogueira Alves à Praça Professor Urbano Sá, 14, Bairro Santo Antônio, todos com CEP 56.000-000, em Salgueiro/PE .

Justificativa

Os trechos mencionados acima possuem uma grande movimentação de veículos e transeantes, tendo os primeiros cortando as divisas do Estado de Pernambuco, pelo Município de Salgueiro. Vários acidentes foram registrados naquela localidade, em decorrência da ausência de iluminação, ainda, encontram-se registrados inúmeros pequenos roubos contra aqueles que utilizam essas vias.

Deste modo, solicito dos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Raimundo Pimentel <p>Deputado</p>

Indicação N° 6026/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual das Cidades, **Danilo Cabral**; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes**, no sentido de adotar providências no que se refere às linhas de transporte coletivo urbano, para que tenham seus horários diuturnamente, assim como ampliação na sua circulação, visando atender a comunidade de Aldeia, em especial os moradores que residem no Loteamento Cristo Redentor, denominado Conjunto Residencial Otacílio Gomes da Silva, no município de Camaragibe/PE, o que facilitará a vida de milhares de usuários daquela localidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes**, com endereço no Cais de Santa Rita, 600 – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 52020-360; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, , com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Arraes**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av.

Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Delio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000 e ao Senhor **Gilvan Lemos**, com endereço à Rua Laurindo Rabelo, 70 – Vera Cruz – Camaragibe/PE – CEP: 54786-230.

Justificativa

A população tanto de Aldeia, como os usuários das linhas de ônibus que se deslocam para aquela localidade, vem enfrentando muitos problemas com relação a escassez do transporte coletivo urbano. É necessário adoção de medidas visando o prolongamento no atendimento das linhas que por ali circulam, onde também atenda a comunidade residente no Conjunto Residencial Otacílio Gomes da Silva, localizado no Loteamento Cristo Redentor em Aldeia, Camaragibe/PE.

A presente indicação é fruto de pleito dos moradores do Loteamento Cristo Redentor, denominado Conjunto Residencial Otacílio Gomes da Silva, conjunto habitacional construído pelo Governo do Estado através do projeto **CÓRREGO DO SAPO, RIO PACAS E LOTEAMENTO LUZANÓPOLIS** (Urbanização integrada e recuperação das nascentes do Rio Beberibe) no Município de Camaragibe, beneficiando muitas famílias, com a construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais.

O serviço de transporte coletivo prestado atualmente, não supri às necessidades da população como um todo, são famílias que precisam de locomoção diária trabalho-residência-trabalho, estudar, enfim, cumprir com suas obrigações diárias, inseridas neste contexto crianças, idosos, inclusive portadores de deficiência física, que necessitam de locomoção por cerca de 03 (três)

quilômetros até chegar ao ponto de ônibus mais próximo.

Ainda, o horário da prestação do serviço também precisa ser revista, muitos trabalhadores e estudantes precisarem se locomover para retornar às suas residências, no horário após às 23:00 horas, e não dispõem de transporte coletivo a partir desse horário, visto que encerram a circulação de trajeto às 23:00 horas, deixando a população sem opção.

Por reputar legítimo o pleito e considerar justas as razões que me foram apresentadas, solicito que seja apreciada a proposição e viabilizada junto aos órgãos competentes, no sentido de ampliar o trajeto de circulação da linha, passando a atender também o loteamento acima mencionado, como também seja oferecido aos usuários do transporte coletivo o direito de retornarem às suas residências após o horário das 23:00 horas.

Acreditamos no atendimento desta propositura pelas autoridades governamentais, haja vista a eficiência daqueles que fazem a Secretaria das Cidades, sob a gestão do Excelentíssimo Secretário, Danilo Cabral, bem como Ilustríssimo Senhor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, que não vem medindo esforços para qualificar, cada vez mais, o transporte público em Pernambuco.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, visando a sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1984/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 120 anos de emancipação política do município de Limoeiro, que ocorrerá no dia 06 (seis) de abril de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, Prefeito do Município de Limoeiro, com endereço a Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, Vice-Prefeito do Município de Limoeiro, com endereço a Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Paulo de Moura**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Correia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Cardoso Delfino**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Barbosa do Rego Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nilton Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joselton da Silva Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juarez Antônio da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Severino Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Augusto Gomes Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Alexandre de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Zélia Maria Barbosa Marques**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro –

Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Aifeu**, com endereço na Rádio Jornal de Limoeiro, Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Querelvares**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Gonçalves Filho**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Jairo do Rádio**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da Seccional da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil em Limoeiro**, com a Rua da Matriz, 1101 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Xavier Quirino**, com endereço a Rua da Matriz, 180 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, com endereço a Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Bernardino Freire Coutinho**, com endereço a Rua Luiz da Mota, 44 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Ilustríssima Senhora **Virgínia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço a Av. Virgínia Heráclio, 92 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Fernando de Melo**, com endereço a Av. Santo Antônio, 233 – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Ilustríssima Senhora **Maria José Barbosa da Silva**, com endereço a Rua Almotacel Luiz Domingos Carneiro, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor João Luís Ferreira, com endereço a Av. Clovis Coutinho, 236 –Alta Limoeiro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Clóvis da Costa Pereira Filho**, com a Rua da Matriz, 266 – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Hígino Correia de Oliveira Neto**, com endereço a Av. Virgínia Heráclio, 92 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, com endereço a Rua Frei Estevão, 58 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; aos Membros da **Loja Maçônica Frei Caneca de Limoeiro**, com endereço a Rua da Matriz, 171 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da FACAL – Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro**, com endereço na Av. Jerônimo Heráclio, 81 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti**, com endereço na Rodovia PE-90, s/n – Km 24 – Coqueiros – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação**, com endereço na Rua da Matriz, 39 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Professora Jandira de Andrade Lima**, com endereço no Loteamento Santo Antônio, 1165 – Ladeira Vermelha – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Austro Costa**, com endereço na Rua São Sebastião, 1071 – Alto de São Sebastião – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola São Francisco**, com endereço na Rua Santa Elisa, 98 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão**, com endereço na Rua Profª Rivadavia Bernardes de Paula, 83 – José Fernandes Salsa – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Regina Coeli**, com endereço a Av. Dr. Severino Pinheiro, 60 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Padre Aduino Nicolau Pimentel**, com endereço na Av. Jeronimo Heráclio, 234 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Estadual Seráfico Ricardo**, com endereço na Rua Dr. José Cordeiro, 231 – Piraurira – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola São José**, com endereço na Rua Quintino Soares da Silva, 131 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção do Colégio Santa Mônica**, com endereço na Rua Dr. Severino Pinheiro, 12 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção do Colégio Terceiro Milênio**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Cônego Fernando Passos**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Nossa Senhora de Fátima**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 183 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Luluzinha**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 279 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção do Colégio Pentágono**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 512 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; e a **Direção da Escola Instituto Ariadnes**, com endereço na Rua Otácio Lemos, 80 – Juá – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Justificativa

Fundado no ano de 1811 e instalado em 1812, o município de Limoeiro vem apresentando uma grande vocação desenvolvimentista, que logo o levará a alcançar um patamar mais elevado na economia pernambucana. Sua denominação nasceu justamente da quantidade de pés de limão (limoeiros) que circundavam a igreja de Nossa Senhora da Apresentação. Dono de um PIB de 242,3 milhões de reais e com uma população em torno de 60.000 (sessenta mil) habitantes, o referido município, também conhecido como a “Princesa do Capibaribe”. O município de Limoeiro é hoje administrado pelo jovem prefeito, Ricardo Teobaldo, que vem pontificando como um dos bons gestores daquela cidade. Aliás, Limoeiro tem uma enorme lista de bons prefeitos ao longo de sua história, e como tal, citamos alguns como: Aduino Duarte, José Barbosa, Luiz Heráclio, Artur Correia, José Donino, José Artur, José Quirino, Seráfico Ricardo, Luiz Raimundo, entre outros. Também gostaria de citar alguns limoeirenses ilustres, uns de nascimento, outros por adoção, que prestaram serviços irrelevantes à cidade, entre os quais: o Industrial Otaviano Duarte,

Padre Nicolau Pimentel, Professor Antônio Vilaça, Escritor Marcos Vinícius Vilaça, Dr. José Otávio Maciel, Austro Costa, Irmã Gabrielle Andash, Padre Luiz Cecchin, e finalmente falando sobre Limoeiro, não poderia deixar de mencionar o Cel. Chico Heráclio que fez história no nosso Estado.

Na esfera legislativa, Limoeiro também tem berço de bons representantes, senão vejamos: na Câmara Federal foi representado por Heráclio do Rêgo, Carlos Alberto de Oliveira e Maurílio Ferreira Lima; no âmbito estadual, temos na Casa Joaquim Nabuco, o nosso colega José Humberto de Moura Cavalcanti, porém por aqui também passaram homens públicos de destaques, como: Luiz Gonzaga Duarte, Francisco Heráclio, Ricardo Teobaldo, Luiz Heráclio, Artur Correia, Agripino Almeida e Assis Pedrosa, que liderou a oposição local ao golpe militar a partir de 1964, e ao mesmo tempo integrou o movimento de resistência que derrotou o Cel. Chico Heráclio em 1968.

Como parlamentar, e como cidadão pernambucano não poderia deixar de homenagear os 120 anos de emancipação política do querido município, o que fazemos através desse voto de congratulações e que ora estamos pleiteando no requerimento em pauta.

Por importância de uma data tão significativa como esta, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição, que consideramos das mais justas e oportunas.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1985/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Clube das Pás, pelo aniversário de 125 anos, ocorrido em 30 de março de 2103. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Clube das Pás, Sr. Eraldo Rêgo e demais membros da Diretoria, todos com endereço à Rua Odório Mendes , 263, Campo Grande, Recife – PE, CEP 52031-080.

Justificativa

No primeiro dia de carnaval de 1887, no **Porto do Recife**, situado no bairro do **Recife**, estava fundeado um navio inglês aguardando o carregamento de carvão e alimentos. Havia escassez de mão-de-obra, e estava difícil se encontrar carvoeiros que abastecessem a embarcação. Esta, por sua vez, podia ficar apenas doze horas atracada no porto. Sem alternativa, a agência do navio ofereceu uma quantia maior de dinheiro àqueles carvoeiros que aceitassem trabalhar. E, somente assim, o navio pôde ser carregado e zarpar dentro do horário previsto.

Bastante felizes com o montante recebido, os carvoeiros foram comemorar no Clube dos Caiadores. Lá, entre uma dança e outra, decidiram criar o Bloco das Pás de Carvão. Entre os fundadores do Bloco estavam: Francisco Ricardo Borges, Manoel Ricardo Borges, João da Cruz Ferreira e João dos Santos. E, para a sede do Bloco, compraram, por seis mil cruzeiros, um terreno de propriedade do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória do Recife, Conceição de Olinda e Sagrado Coração de Jesus de Igarassu.

O Bloco das Pás de Carvão desfilou nos carnavais de 1888, 1889 e 1890. Em março do último ano, porém, mudou o seu nome para Clube Carnavalesco Misto das Pás. A primeira notícia impressa sobre ele saiu publicada no dia 4 de março de 1905, no jornal **Diário de Pernambuco**. Por sua vez, a cada 13 de Maio - dia da Abolição da Escravidura - o clube realizava uma passeata pelo Recife, em homenagem ao pernambucano e abolicionista **Joaquim Nabuco**.

O Clube das Pás possui o estandarte mais antigo, que data do começo do século XX. O primeiro deles foi confeccionado em veludo, acolchoado de algodão, forrado com cetim e bordado com fios de ouro. O desenho do estandarte ficou a cargo de Manoel de Matos, sendo que as Monjas Beneditinas do Convento do Monte de Olinda o confeccionaram. No desenho estão evidenciadas folhas de acanto e outros elementos barrocos, o monograma do Clube, além de franjas e pingentes dourados. Observam-se, também, duas máscaras e uma boneca fabricada em porcelana francesa. Esta boneca parisiense foi trazida por antigo porta-estandarte, o alfaiate Manuel das Chagas, um grande folião. O atual estandarte foi confeccionado por Maria do Monte, uma antiga aluna e bordadeira das Monjas do Convento de Nossa Senhora do Monte de Olinda, em 1980.

Atualmente o Clube das Pás representa o mais tradicional espaço de gafeira do Estado de Pernambuco, é um ponto de encontro de gerações.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento de Congratulações pelo aniversário de 125 anos do Clube das Pás.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1986/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, **EM RAZÃO DA EXITOSA OPERAÇÃO MALHAS DA LEI**.

Recife, 2 de abril de 2013

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Delegado de Polícia de Cabrobó, Marlon Frota Viana, e aos Srs. Denison Novaes, Jayro Novaes Ferraz, Romero da Silva, Márcio de Assis Ferraz e Rivaldo da Silva - todos na Av. São Francisco, 661, Centro, CEP 56180-000,Cabrobó-PE;

Justificativa

A Operação Malhas da Lei consiste na captura, através de cumprimento de mandados de busca e apreensão e mandados de prisão, em todas as Áreas Integradas de Segurança - AIS do Estado de Pernambuco.

Executada pela Secretaria de Defesa Social, através dos seus órgãos operativos: Polícia Civil e Polícia Militar, conjuntamente, tem como objetivo cumprir todos os mandados expedidos pelas Comarcas de cada AIS, para atingir as metas de redução do Estado, propostas no Pacto Pela Vida.

De janeiro de 2010 a janeiro deste ano (2013) a Operação já cumpriu 19.665 mandados. Desses mais de 19 mil, 6.896 foram mandados relacionados a crimes violentos letais intencionais – CVLI; 619 de crimes hediondos; 2.067 relacionados ao tráfico de drogas; 3.031 relativos a crimes violentos contra o patrimônio – CVP e os outros 7.052 referem-se a outros crimes, de qualificações variadas.

Merece destaque a prisão dos irmãos envolvidos no sequestro do ex-deputado estadual, Sérgio Longmam. O fato ocorreu em outubro de 1995 em sua fazenda, no município de Betânia, e teve grande repercusão na época.

A operação, que resultou na prisão dos envolvidos, aconteceu no dia 27 de fevereiro e foi comandada pelo Delegado Marlon Frota Viana com a participação dos agentes Denison Novaes e Jayro Novaes Ferraz, além dos policiais militares Romero da Silva, Márcio de Assis Ferraz e Rivaldo da Silva.

Desde agosto de 2009 a janeiro de 2013 foram 21.311 mandados cumpridos através da Operação Malhas da Lei, em todo o Estado de Pernambuco.

Portanto, em razão dos méritos e êxitos da Operação Malhas da Lei, que tem cumprindo papel fundamental para a Justiça do Estado, oferecemos os merecidos votos de aplauso desta Casa Legislativa ao Exmo. Sr. secretário de Defesa Social do Estado, Wilson Damázio.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 1987/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “ A mulher militar na PMPE”, publicado no Caderno Opinião do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 27 de março de 2013, de autoria do Coronel RR/PM Jorge Luiz de Moura. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Cel. RR/PM Jorge Luiz de Moura, com endereço à Rua Alagoinha, 424, Janga – Paulista – PE, CEP 53439-300 e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Luiz Aureliano de Barros Correia, com endereço à QCG Praça do Derby, s/n, Recife – PE, CEP 52010-140.

Justificativa

O artigo em tela versa sobre os trinta anos com a presença da mulher na Polícia Militar de Pernambuco.

O autor faz um breve histórico desse período, como uma forma de reconhecimento da PM para as profissionais com atuação em benefício da segurança pública e da importância do papel das mulheres na luta por uma segurança democrática e humanitária. Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Abaixo segue a transcrição do Artigo:

A mulher militar na PMPE

Autor: Jorge Luiz de Moura

Trinta anos são passados com a presença da mulher nas fileiras da PMPE, decorrentes do advento da Lei nº 9008, de 18 de junho de 1982, criando a Companhia de Polícia Militar Feminina. Essa Lei foi sancionada pelo governador José Ramos, sendo Cmt. Geral o saudoso Cel. EB. Lessa de Azevedo e Chefe do Estado Maior da PMPE o Cel. PM Adilson Alves Wanderley. A recém-criada Unidade foi destinada ao policiamento ostensivo de proteção aos menores, mulheres, inválidos e idosos, nos terminais rodoviários, ferroviários e aeroporto.

Para implementação dos efetivos desta Companhia foram realizadas duas seleções. A primeira para o Curso de Formação de Sargentos em 1983, com a duração de quase onze meses, com a aprovação de 21 concluintes. A segunda, para o Curso de Formação de Soldados, com a conclusão em 17 de março de 1984, de 46 soldados. Ambos os cursos funcionaram em regime de internato no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) em Paudalho, nessa fase comandado pelo Tenente-Coronel PM Rivo Ribeiro Silva e depois, pelo Tenente-Coronel Marcos Venícius de Oliveira e teve a coordenação da 2º Tenente Aparecida Pinheiro, da Polícia Militar de São Paulo.

O primeiro Comandante da Companhia Feminina foi o Capitão PM José Moisés Moraes da Silva, sendo na época Cmt-Geral da PMPE, o Cel. PM Walter Benjamin de Medeiros e governador Roberto Magalhães Melo. Na sua evolução, transformou-se em Batalhão Feminino, com o alistamento de 400 PMs, destinado ao policiamento de trânsito na Capital. Em 1985, foi criado o Curso Especial de Formação de Oficiais Femininas, surgindo as primeiras

oficiais, Tenentes Eunice Ramos, Maria de Fátima e Eleonora Araújo, que ascenderam aos postos de Coronel e Tenente-Coronel, respectivamente. Com a unificação dos quadros de oficiais e qualificações das praças, em 1997 o Batalhão Feminino, que funcionava em Jiquiá, foi extinto. A partir de 1994 por concursos específicos surgiram na área de saúde da PMPE, dezoito 1ª Tenentes dentistas e, em 1998 onze vagas de 1ª Tenentes Médicas, na fase do Comando do Coronel PM Gustavo Guimarães, e do governador Miguel Arraes.

Na marcha inexorável do tempo, a mulher símbolo de amor e geração de vida, ocupou o seu espaço na Corporação, ombreando-se aos militares masculinos com determinação, credibilidade e respeitabilidade, sem descurar seus deveres inalienáveis de esposas, mães e companheiras, no seio da família, muitas como chefe. Em 1996, a então Tenente PM Anete, (Major PM), representou internacionalmente a PMPE, na Guatemala. Hoje, sob a égide do Cmt. Geral, Cel. PM Luiz Aureliano de Barros Correia, as dignas oficiais femininas, comandam Batalhões, como o BPTan, com a Tenente-Coronel Héliida; o BPRV, Tenente-Coronel Erika, o 6º BPM, Tenente-Coronel Conceição. A Capitã Telmira, remanescente de 1983, e CFO de 1991, guarda parte da História da Polícia Militar Feminina, com fotografias e reminiscências. Mantemos, como um relicário, a Bíblia ofertada pelas Cabos Jaicleides e Severina e Soldados Ana Cláudia, Ana Cristina, Leah e Jucilene, no final da missão na PMPE como Cmt. Geral, em dezembro de 1996. Parabéns guerreiras da PMPE, nesses 30 anos de labor.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 1988/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação a Emenda nº 01/2013 de minha autoria, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013.

Oral

Justificativa

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Augusto César
Deputado

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 103/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094784/2013, do Presidente da

Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 100% (cem por cento) para 70% (setenta por cento), do servidor **GEORGE MONTEIRO FALCÃO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, daquela Comissão, estabelecido na Lei nº 11.641/99, acrescido ao valor constante na Lei nº 13.245/07, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 104/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 094784/13, do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, a servidora **MÔNICA GRASSANO GOUVEA DE MELO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de representação DE 30% (trinta por cento), retroagindo seus efeitos

ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 20/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 446600/2013 e Parecer da Procuradoria Geral nº 236/2013, **RESOLVE:** Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 06 (seis) meses, referente ao 1º decênio, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 01 de abril de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Mesa Diretora

Deputado **Guilherme Uchôa**
Presidente

Deputado **Marcantônio Dourado**
1º Vice - Presidente

Deputado **André Campos**
2º Vice - Presidente

Deputado **João Fernando Coutinho**
1º Secretário

Deputado **Claudiano Martins Filho**
2º Secretário

Deputado **Sebastião Oliveira Júnior**
3º Secretário

Deputado **Eriberto Medeiros**
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br